



Ata 2.682^a – No dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00min, nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão Ordinária de nº 2.682 verificando o quórum legal, estando presentes as Senhoras Vereadoras **Lucie Christine Cavalheiro e Solange Maria de Lima Favaro** e os Senhores Vereadores **Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, e Vicente Resner Neto** sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente cumprimentou a mesa plenária, cumprimentou aos ouvintes da rádio Tenente FM, aos internautas do Youtube e a todos que acompanhavam pelo Facebook, o senhor vereador Paulo Renato Quege realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em continuidade, o senhor presidente solicitou que todos ficassem em pé para execução do Hino Municipal, ato contínuo, foi solicitado a leitura da ata nº 2681 da Sessão Ordinária do dia nove de agosto do corrente ano, foi colocada a ata em discussão, não havendo nada a discutir foi colocada a ata em votação, sendo aprovada em unanimidade. Em continuidade, foi solicitado a leitura das correspondências, os senhores vereadores Paulo Renato Quege e o senhor presidente comentaram quanto as correspondências, após o senhor presidente deu início a **Ordem do Dia**, o senhor presidente justificou a ausência do senhor vereador Roberto Carlos Maurer, após foi solicitado a leitura das **Indicações nº 018/2022 e Requerimento nº 009/2022** quais foram devidamente discutidos e aprovados. Na sequência, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº 033/2022** autoria **Poder Executivo** qual **“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Campo do Tenente, para o exercício de 2022”** após foi solicitado a leitura do parecer das comissões quais entendem que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistem óbices, podendo ser discutido e votado, foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado o projeto em primeira votação sendo aprovado em unanimidade. Ato contínuo, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº 034/2022** autoria **Poder Executivo**, qual **“Dá nova redação ao caput do art. 55 da Lei n. 862/2015 e renumera seus parágrafos”** após foi solicitado a leitura do parecer das comissões quais entendem que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistem óbices, podendo ser discutido e votado, foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado o projeto em primeira votação sendo aprovado em unanimidade. Em continuidade, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº 035/2022** autoria **Poder Executivo** qual **“Altera o §3º e acresce o §4º no artigo 13 da Lei Municipal n. 999/2020”** após foi solicitado a leitura do parecer das comissões quais entendem que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistem óbices, podendo ser discutido e votado, foi colocado o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado o projeto em primeira votação sendo aprovado em unanimidade. Na sequência, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº 010/2022** autoria **Poder Legislativo**, através do vereador **Paulo Renato Quege**, que **“Institui, no âmbito do município de Campo do Tenente, o dia municipal da gratidão e do reconhecimento aos profissionais da saúde e a distinção honorífica denominada “Prefeito Reinaldo Afonso Pereira”** após foi passada a palavra

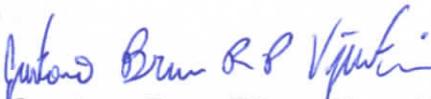
Paulo Renato Quege

Juliano da Silva





ao vereador autor qual destacou a importância do projeto, em forma de reconhecimento e gratidão a todo trabalho prestado dia a dia pelos profissionais da saúde, não havendo nada mais a discutir foi colocado o projeto em segunda votação, sendo aprovado em unanimidade. Em continuidade, foi solicitado a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº 011/2022** autoria **Poder Legislativo**, através dos vereadores **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin, Juliano da Silva e Josemar Veiga**, qual **"Institui o Título Mãe Tenenteana e dá outras providências"** após foi passado a palavra aos vereadores autores que destacaram a importância do projeto, ressaltando o trabalhos sociais realizado por muitas mulheres quais merecem ser homenageadas, não havendo nada mais a discutir, o projeto foi colocado em segunda votação sendo aprovado em unanimidade. Ato contínuo, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº 012/2022** autoria **Poder Legislativo** através do vereador **Marcos Wesley Lazarino** que **"institui a semana municipal da arte e cria o programa "talentos da nossa terra" a fim de incentivar e valorizar os artistas locais"** o projeto continua nas comissões aguardando parecer. Não havendo nada mais a ser tratado na ordem do dia, o senhor presidente deu início as considerações finais, convocou os vereadores para a Sessão Solene de abertura dos trabalhos do Parlamento Jovem do dia 18 de agosto às 18:00hr, e convocou também para a Sessão Ordinária do dia 23 de agosto às 19:00hr, após os senhores vereadores fizeram o uso da palavra para realizarem suas considerações finais. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, **Juliano da Silva** que secretariei e pelo Presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**. Esta Ata encontra-se completa, disponível no canal do Youtube e na página do Facebook da Câmara Municipal.


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin
Presidente


Juliano da Silva
1º Secretário